



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 06/05/2025

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº 027/2025

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSO**, ao **Sr. MÁRVIO TIBÚRCIO SANTOS**, ilustre dançarino e coreógrafo, em reconhecimento ao seu brilhante trabalho á frente das aulas de dança para idosos, promovidas pela secretaria de Ação Social.

**JUSTIFICATIVA:** Nascido no dia 19/11/1976, dançarino e coreógrafo em nossa Gravatá, Márvio Tibúrcio Santos, tem se destacado não apenas pelo seu talento e dedicação á arte da dança, mais também pelo impacto positivo que gera na vida dos idosos de nossa cidade. Através de suas aulas, ele tem proporcionado bem-estar físico e emocional, promovendo inclusão, saúde e alegria para aqueles que tanto contribuíram para nossa sociedade. Seu compromisso e amor pelo que faz refletem a importância da cultura e do movimento, como ferramentas de transformação Social. Que esta homenagem sirva como reconhecimento do seu trabalho e um incentivo para que continue espalhando sua arte e energia contagiente a todos que necessita.

Parabéns **MÁRVIO TIBÚRCIO!** Seu talento e dedicação fazem a diferença em Gravataí. Por tudo isso, a dedicação á arte da dança do Sr. **Márvio Tibúrcio Santos**, como dançarino e coreógrafo em nossa cidade, e seu trabalho com os idosos, através de suas aulas, causando bem-estar físico e mental a eles, é motivo de júbilo para nossa cidade de Gravataí.

Sala das Sessões da Câmara, 25 em abril de 2025.

*Silvana Experiência* RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)

VEREADOR – SOLIDARIEDADE